



Resolução nº 219 de 28 de agosto de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 66/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora Camila Bastos Rodrigues, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula 8154 e Max Sander Nunes Romero, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta contrato nº 66/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 66/2019, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 9.043/2018 - Pregão Presencial nº 104/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 28 de agosto de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2c0f904a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>